



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios*

Processo n.: 1.161.163
Natureza: Denúncia
Relator: Conselheiro Substituto Hamilton Coelho
Órgão/ Entidade: Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio
Autuação: 29/01/2024

Manifestando concordância com o relatório técnico registrado à peça n. 27 do SGAP, remeto o processo em epígrafe ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em cumprimento à determinação constante do despacho de peça n. 20.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2024.

Thiago de Souza Brito
Coordenador em Substituição
TC 3228-7